



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 69, inciso V, do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia **15/10/2025**.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 111/2025	Deputada Catarina Guerra	Dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares	Tayla Peres

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Deputado **Isamar Júnior**
Presidente da Comissão